

# CLIPPING IMPRESSO 09/09/2013



## INDICE

1.	JORNAL PEQUENO			
	1.1. AÇÕES TJMA	. 1		
	1.2. CASO DÉCIO SÁ	. 2		
	1.3. PUBLICIDADE LEGAL	. 3 -	- 4	
	1.4. SEM ASSUNTO	. 5 -	- 6	
	1.5. (27)	_		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - AÇÕES TJMA 09/09/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 8 ( 4 x 2 col ) INFORMAÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO (...)

### **MIUDINHAS**

- Informações referentes à execução orçamentária e financeira, aos recursos humanos e remunerações aplicadas na Justiça do Maranhão podem ser acessadas, em tempo real, sem restrições, por qualquer cidadão no Portal da Transparência do Judiciário (www.tjma.jus.br/financas).
- O portal reúne a quantificação do quadro funcional e dos cargos em comissão, salários de magistrados e servidores, e ainda o detalhamento de contratos nas áreas de serviços e obras, incluindo valores.
- Estão disponíveis dados atualizados sobre o orçamento público, empenhos e pagamentos, veículos oficiais, diárias e indenizações. É possível, também, acompanhar o resumo do orçamento segundo as fontes de recursos e o resumo mensal da execução orçamentária e financeira.

ICIA CIVIL



1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 12 POSITIVA - CM.: 80 ( 20 x 4 col )

JUIZ MARCA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DE ACUSADO NA MORTE DE DÉCIO SÁ

## Juiz marca nova data da audiência de acusado na morte de Décio Sá

O juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, redesignou para o período de 16 a 19 deste mês a audiência de instrução do processo contra o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos 12 acusados do assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea.

A audiência começará às 8h, na sala de sessões do 1º Tribunal do Júri, localizada no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Como o Instituto de Criminalística (Icrim) só deveria enviar ontem o laudo para inclusão no processo, o magistrado, por cautela, redesignou nova data para audiência, que estava marcada para esta segunda-feira (9), pois a defesa do acusado não teria tempo hábil para analisar o documento.

A juntada do laudo do Icrim foi determinada em medida liminar, no mês passado, pelo desembargador do Tribunal de Justiça, José Luiz Almeida, que mandou também, a pedido do advogado, juntar as mídias de interceptações telefônicas, além de outros documentos. Os outros 11 acusados já foram pronunciados pela Justiça para julgamento pelo júri po-pular pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha. Foi no dia 26 de agosto passado que o juiz Osmar Gomes dos Santos pronunciou a júri popular os 11 acusados no processo que apura a morte de Décio Sá. A decisão do magistrado foi proferida, em seu gabinete, no Fórum do Calhau.

Segundo o juiz, a deliberação para que todos os acusados sejam julgados pelo povo foi um ato de justiça, embasado na lei. "Estamos fazendo justiça, pois a materialidade do fato, e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, são os elementos básicos para que o magistrado faça a pronúncia dos réus, conforme prevê o Artigo 413, do Código de Processo Penal [CPP]", explicou Osmar dos Santos.

Apesar da expectativa de que alguns dos acusados fossem impronunciados, ou até mesmo absolvidos - diante da manifestação do Ministério Público, que considerou não haver provas concretas contra alguns deles -, o magistrado foi claro. "Ainda que eu tivesse alguma dúvida quanto a participação de algum dos réus, este seria o procedimento legal", acrescentou o titular da 1º Vara do Tribunal do Júri.

Pronunciados - Na ordem da denúncia de 26 páginas, foram anunciados os agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 35 anos, e o pai dele, José de Alencar Miranda de Carvalho, de 73 anos, apontados como mandantes financiadores do assassinato do jornalista e blogueiro.

Em seguida, o juiz pronunciou os dois policiais civis Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, ambos afastados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), acusados de estreita ligação com o bando. Antes da "Operação Detonando", no dia 13 de junho de 2012, os investigadores foram destacados para o interior do estado, para evitar que "vazasse" o plano de ação da polícia.

Depois dos policiais, o juiz pronunciou a júri o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, de 36 anos – pessoa que, segundo a polícia, teria fornecido a arma do crime. Atualmente, o oficial da PMMA responde ao processo em liberdade, direito concedido pelo Tribunal de Justiça, que observou falta de provas para mantê-lo preso.

Na ordem, foram pronunciados Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, de 32 anos, Shirliano Graciano de Oliveira, conhecido









JHONATAN DE SOUSA Silva, Bochecha, Gláucio Alencar e seu pai, José de Alencar, Júnior Bolinha e o capitão Fábio Aurélio foram pronunciados a júri popular

como Balão, de 27 anos, ainda foragido, e Elker Farias Veloso, de 26 anos, todos apontados como intermediadores da morte do jornalista. A seguir, foi anunciado a nome do pistoleiro Jhonatan de Sousa Silva, de 25 anos, executor confesso da morte de Décio Sá.

Os dois últimos réus, pronunciados a júri pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, foram o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, de 38 anos, acusado de ser o principal intermediador do crime, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, de 28 anos. Natural da cidade de Bacabal, o acusado foi apontado nas investigações da polícia como o condutor da moto que deu fuga ao executor do crime, em abril de 2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 09/09/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 ( 10 x 2 col )

EDITAL



#### ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO FÓRUM DES. SARNEY COSTA 12.º VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribulção : 18290-56.2013.8.10.0001

Denominação : Execução

Parte(s) Exequente(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB

Parte(s) Executada(s) : JOSENILSON MORAES

Citando(a): JOSENILSON MORAES, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de 03 (trés) dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4°, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. Poderá opor embargos no prazo da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. São Luís, (5 de agosto de 2013—

Dr. Sebastiad Joaquim Lima Bootim Juiz de Direito Vitular da 12º Vara Civel



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 09/09/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 07 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col)



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

8º VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA.
End: Avenida Carlos Cuchs, s/n - Calhisu
Cop : 65076-520 - 580 Luís - Ma.
Fone : 31946493

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8º VARA EL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coeletti .....

PAZSABER que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, ficam CITADOS CLODOVALDO PEREIRA SALDANHA, brasileiro, softeiro, pescador artesanal, portador de RG nº, 593802002 SSP/MA, e seu avalista FRANCISCO PEREIRA LOPES FILHO, brasileiro, solteiro, pescador artesanal, portador de RG sob o nº. 1046286991, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da ACÃO DE EXECUÇÃO FORCADA em tramitação nesta Secretaria da 8º Vain Civel; Processo nº 13780-34 2012.8, 10 0001, que the move BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja opresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o róu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandel expedir este edital, pare ser publicado na forma determinada, Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital de Estado do Maranhão, nesta 8 xecretaria Civel. Aos 7 de agosto de 2013. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial, mandel digitar e assino, juntamente com o MM, Juiz de Direito. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, digitar e assino, juntamente com o MM. Jaiz de Direito.

São Luis (MA). 7 de agosto de 2013

Dr. Luz Gonzaga Aldieida Filho Juiz de Direito da 8º Vara Civel da Capital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 09/09/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - VARIEDADES - BOM DIA SOCIEDADE - ORQUÍDIA SANTOS - PAG.: 6

POSITIVA - CM.: 18 ( 9 x 2 col ) O PRESIDENTE DO TRE-MA (...)



PRESIDENTE DO TRE-MA, desembargador José Bernardo Rodrigues esteve visitando o estande do Tribunal de Justiça do Maranhão na Expoema/2013. O desembargador foi recebido por Jaqueline Martins, Leila Spíndola e Cintia Andrade (Biblioteca), Andréa Colins (Assessoria de Comunicação) e Carlos Magno (Divisão de Acervo) do Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
09/09/2013 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - PAG.: 3
NEUTRA - CM.: 14 ( 7 x 2 col )
CAMPANHA CONTRA A CORRUPÇÃO

## Campanha contra a corrupção

A Associação dos Magistrados Brasileiros lançou neste dia 7 de Setembro, feriado de Independência do Brasil, a campanha Mais Ação Contra a Corrupção. O objetivo é reunir ideias para aumentar a eficiência do Judiciário no combate à prática. A entidade vai receber sugestões pelo o e-mail: contracorrupcao@amb.com.br. As propostas serão analisadas por um grupo de trabalho e, se aprovadas, será feita sua divulgação entre os magistrados associados à AMB

Presidente da AMB, Nelson Calandra afirma que a campanha deve atender aos anseios da população, que manifestou nas ruas a

vontade de mudanças no combate à prática.

"Nós queremos muito mais do que o julgamento de uma ação penal, queremos evitar os danos que esse tipo de comportamento deixa em uma sociedade democrática. É por isso, que a AMB inaugura uma campanha aberta à sociedade, buscando sugestões no aprimoramento das nossas ações para coibir as práticas ligadas à corrupção e criação de organizações criminosas no nosso país", disse.

Segundo o coordenador Luiz Rocha, a campanha não se restringe ao Judiciário. "O foco principal desse projeto é arregimentar boas práticas dentro do Judiciário fornecidas pelos Juízes e pela sociedade. Se o cidadão entende que o Judiciário pode ser mais eficiente contra a corrupção, ele vai poder interagir com a AMB", afirmou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
09/09/2013 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - PAG.: 3
NEUTRA - CM.: 4 ( 2 x 2 col )
VOLTANDO À CARGA

## Voltando à carga

O Conselho Nacional de Justiça julgará, até o final do ano, vários casos envolvendo suspeita de venda de sentenças por juízes. O corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, segurou alguns processos, esperando a posse dos novos conselheiros, para evitar o arquivamento dos casos. A primeira sessão do CNJ sob nova composição está marcada para a próxima terça-feira. As informações são do jornalFolha de S. Paulo.